

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM DOIS DE JUNHO DE 1999 – NÚMERO QUARENTA E DOIS.----

Aos dois dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e seis, datado de um do mês em curso, que acusa um saldo disponível de sessenta e quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete escudos e oitenta centavos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

ALIENAÇÃO DE BENS:-----

VENDA DE UM PRÉDIO SITO NA URBANIZAÇÃO DO EUCALIPTAL LOTE C-NOVE (QUARENTA E SEIS FOGOS), EM ALPIARÇA:-----

Deu-se início à hasta pública para a venda do prédio em epígrafe, conforme previsto no edital número vinte e dois barra noventa e nove, publicitado em onze do mês findo.-----

Na praça apenas licitou o senhor FERNANDO TACÃO ROSA, com residência na morada acima indicada, com um lanço de cem mil escudos, tendo o valor da arrematação atingido o montante de quatro milhões e seiscentos mil escudos mil escudos.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar a oferta e proceder à venda do referido prédio pelo preço de quatro milhões e seiscentos mil escudos, nas condições anteriormente previstas.-----

VENDA DE UM PRÉDIO SITO NA URBANIZAÇÃO DO EUCALIPTAL-LOTE A-SETE (QUARENTA E SEIS FOGOS), EM ALPIARÇA:-----

Deu-se início à hasta pública para a venda do prédio em epígrafe, conforme previsto no edital número vinte e três barra noventa e nove, publicitado em dezoito do mês findo.---

Na praça apenas licitou a senhor FRANCISCO PRAZERES DIAS, com residência na morada acima indicada, com um lanço de cem mil escudos, tendo o valor da arrematação atingido o montante de cinco milhões e seiscentos mil escudos.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar a oferta e proceder à venda do referido prédio pelo preço de cinco milhões e seiscentos mil escudos mil escudos, nas condições anteriormente previstas. -----

VENDA DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DA CASA DO POVO-LOTE A-UM-URBANIZAÇÃO DO EUCALIPTAL (QUARENTA E SEIS FOGOS), EM ALPIARÇA:-----

Carta de JOSÉ CLARA ABALADAS, residente na morada em epígrafe, a informar que, na qualidade de arrendatário do prédio acima mencionado, está interessado na sua aquisição. Doc. n.º 6803. Proc. n.º O-26-2.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, informar o interessado que a Câmara vai publicitar a venda do referido prédio, sendo a base de licitação de cinco milhões e quinhentos mil escudos e os lanços não inferiores a cem mil escudos.-----

VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA MAESTRO VIRGÍLIO FORTUNATO WENCESLAU-LOTE F-CINCO-URBANIZAÇÃO DO EUCALIPTAL (QUARENTA E SEIS FOGOS), EM ALPIARÇA:-----

Carta de JOÃO MANUEL DIAS TEODORO, residente na morada em epígrafe, a informar que, na qualidade de arrendatário do prédio acima mencionado, está interessado na sua aquisição. Doc. n.º 5880. Proc. n.º O-26-2.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, informar o interessado que a Câmara vai publicitar a venda do referido prédio, sendo a base de licitação de quatro milhões e quinhentos mil escudos e os lanços não inferiores a cem mil escudos.-----

VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA MAESTRO VIRGÍLIO FORTUNATO WENCESLAU-LOTE F-DOIS-URBANIZAÇÃO DO EUCALIPTAL (QUARENTA E SEIS FOGOS), EM ALPIARÇA:-----

Carta de HERCULANO PEREIRA CUSTÓDIO, residente na morada em epígrafe, a informar que, na qualidade de arrendatário da habitação sita na morada acima indicada, está interessado na aquisição da mesma. Doc. n.º 6704. Proc. n.º O-26-2.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, informar o interessado que a Câmara vai publicitar a venda do referido prédio, sendo a base de licitação de quatro milhões e quinhentos mil escudos e os lanços não inferiores a cem mil escudos.-----

VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA MAESTRO VIRGÍLIO FORTUNATO WENCESLAU-LOTE F-TRÊS-URBANIZAÇÃO DO EUCALIPTAL (QUARENTA E SEIS FOGOS), EM ALPIARÇA:-----

Carta de ANTÓNIO DUARTE GONÇALO CUNHA, residente na morada em epígrafe, a informar que, na qualidade de arrendatário da habitação sita na morada acima indicada, está interessado na aquisição da mesma. Doc. n.º 6796. Proc. n.º O-26-2.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, informar o interessado que a Câmara vai publicitar a venda do referido prédio, sendo a base de licitação de quatro milhões e quinhentos mil escudos e os lanços não inferiores a cem mil escudos.-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

VENDA AMBULANTE:-----

Informação fiscal, datada de onze do mês findo, a informar que no dia vinte e três de Abril último, a Sr.^a D. ALMERINDA DUARTE, vendedora ambulante de peixe fresco, residente na Rua Joaquim Magalhães, em Alpiarça, exerceu a sua actividade profissional fora do horário estabelecido. Doc. n.º 6861. Proc. n.º M-2.-----

Tomou-se conhecimento desta informação. Foi deliberado, por unanimidade, informar a vendedora Sr.^a D. Almerinda Duarte que não deve voltar a prevaricar, ou seja, que não deve efectuar a venda a menos de duzentos metros de estabelecimentos que a pratiquem e que a venda só poderá ser efectuada fora do horário de funcionamento do Mercado Municipal, ou seja, a partir das catorze horas. Foi ainda deliberado que esta situação seja incluída em regulamento a fim de ser apreciado (projecto de regulamento) numa próxima reunião de Câmara.-----

OBRAS:-----

ESTRADA DE LIGAÇÃO FRADE DE CIMA/FRADE DE BAIXO (EM 1455)-
ALPIARÇA:-----

Fax com a referência cento e quarenta/ST/noventa e nove de JOÃO CEREJO DOS SANTOS, com sede na Rua Eng.º Monteiro da Conceição, Corredoura, em Porto de Mós, a informar que o orçamento para a execução de aqueduto duplo em manilhas de betão, diâmetro mil, com dez metros de comprimento, incluindo execução de bocas, pinturas e todos os movimentos de terras, respeitante à obra em epígrafe, está estipulado em quinhentos e trinta mil escudos. Doc. n.º 3433. Proc. n.º O-4.-----

Deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e cinco do mês findo, aceitar este orçamento para execução dos trabalhos designados.-----

CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO E INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS NA
ESTRADA DE VALE PEIXE-FRADE DE BAIXO-ALPIARÇA:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de vinte e sete do mês findo, que autorizou a emissão de uma declaração à empresa TRIPLANTA-VIVEIROS DO OESTE, LIMITADA, com sede na Estrada Vale Peixe, Frade de Baixo, em Alpiarça, relativamente ao processo de obras número cinquenta e dois barra noventa e oito, para construção de um pavilhão e instalações administrativas,

na Estrada Vale Peixe, Frade de Baixo, em Alpiarça, mediante parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de oito de Maio do ano findo, não há inconveniente desde que seja apresentada documentação de desafecção da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional, e ainda que, recebido parecer favorável da Comissão da Reserva Ecológica Nacional, em vinte e seis do mês findo, esta Câmara Municipal aprova a localização dos referidos trabalhos.-----

PISCINAS MUNICIPAIS-PISCINA COBERTA (CORPOS C e D-LIMPOS) E ARRANJOS EXTERIORES (PARTE)-ANÁLISE E APRECIACÃO DE PROPOSTAS:-----

Presente uma informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de um do mês em curso, a informar que a adjudicação da empreitada em epígrafe deve ser feita à empresa JOÃO SALVADOR, com sede Rua dos Arcos, número sessenta e nove, em Tomar, empresa que apresentou o preço mais baixo, no valor de cinquenta e seis milhões oitocentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e sete escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor e um prazo de realização da obra de cento e vinte dias.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a análise e apreciação das propostas em epígrafe e informar a empresa João Salvador de que a sua proposta é a mais baixa e que se aguarda que as restantes empresas se renunciem nos termos do Código de Procedimento Administrativo para, no caso de não haver reclamações, se proceder à adjudicação da empreitada.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de vinte e oito do mês findo, para atribuição das seguintes gratificações, pela colaboração prestada antes e durante a II Feira do Vinho do Ribatejo/XI Feira do Vinho de Alpiarça:-----

VENDA DE VINHOS:-----

MIGUEL MOREIRA, no valor de vinte e cinco mil e duzentos escudos;-----

CATARINA ANTUNES, no valor de vinte e oito mil e duzentos escudos;-----

INÊS ESPÍRITO SANTO, no valor de dezoito mil e novecentos escudos;-----

RITA MACHACAZ, no valor de dezoito mil e novecentos escudos.-----

MÓNICA FERREIRA, no valor de dezoito mil e novecentos escudos;-----

NUNO PAULINO, no valor de quinze mil e seiscentos escudos.-----

DISTRIBUIÇÃO DE CARTAZES E SECRETARIADO:-----

CATARINA MILITÃO, no valor de sessenta e cinco mil e setecentos escudos;-----

ANA ISABEL RAMA, no valor de trinta mil escudos;-----

ROSA ISABEL CÉU, no valor de vinte e três mil e quatrocentos escudos.-----

PROVA DE VINHOS:-----

JOÃO PEDRO COSTA, no valor de vinte e dois mil e duzentos escudos;-----

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA, no valor de trinta e um mil e duzentos escudos.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Proposta da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de vinte e cinco do mês findo, para atribuição das seguintes gratificações, pelo apoio prestado durante o concurso de vinhos engarrafados, nos dias quatro, cinco e seis do mês findo:-----

JOÃO PEDRO PAULINO DA COSTA, no valor de dezoito mil escudos;-----

PAULO JORGE PEREIRA FRANCISCO, no valor de dezoito mil escudos.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

SUBSÍDIOS:-----

Requerimento de CRIAL-CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE ALMEIRIM, com sede na Rua Almirante Reis, trinta e dois, em Almeirim, a informar, na sequência do ofício desta Câmara número três mil quinhentos e noventa e um, processo E-cinco, de vinte Maio do ano em curso, os nomes dos alunos residentes em Alpiarça, que frequentam esta instituição. Dos. n.º 6878. Proc. n.º E-5.-----

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de vinte e cinco mil escudos, devendo a referida instituição comprovar que as crianças de Alpiarça vão estar presentes na Colónia Balnear da Nazaré.-----

ESGOTOS DOMÉSTICOS-GOUXARIA:-----

Proposta do vereador JOSÉ JOÃO MARQUES PAIS, datada de trinta e um do mês findo, para que, em relação ao assunto em epígrafe, o valor total da execução da rede, no montante de um milhão novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete escudos, seja dividida, por igual, entre todos os setenta e um beneficiários, cabendo a cada um o montante de vinte e sete mil quinhentos e catorze escudos.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

VÁRIOS:-----

Ofício de SOCIEDADE AGRÍCOLA DA QUINTA DA LAGOALVA DE CIMA SA, com sede na Quinta da Lagoalva de Cima, em Alpiarça, a felicitar a Câmara Municipal de Alpiarça, na pessoa do seu Presidente, da senhora vereadora Gabriela Coutinho e de todos os seus colaboradores que, em equipa, participaram na realização da XI FEIRA DO VINHO DE ALPIARÇA/II FEIRA DO VINHO DO RIBATEJO. Doc. n.º 6833. Proc. n.º F-1-1.-----

Tomou-se conhecimento.-----
Ofício de GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE SANTARÉM, número dois mil duzentos e sessenta e um, datado de dezassete do mês findo, com sede no Largo do Carmo, em Santarém, a solicitar informação sobre a actividade desenvolvida pela associação “PASSO PARA O FUTURO-ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL” com sede na Quinta da Várzea Larga, em Alpiarça. Doc. n.º 6328. Proc. n.º A-8.-----

Deliberado, por unanimidade, indagar junto do Centro de Apoio a Toxicodependentes (CAT) e outras instituições ligados à legalização deste tipo de associações, para informação sobre a legalização destas situações, no sentido de saber se esta associação reúne as condições exigidas para o efeito. No caso de se verificar que tem legalidade, levar o assunto à próxima reunião de Câmara, a fim, de se deliberar sobre a emissão de parecer favorável ou não.-----

DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS:-----

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de vinte e cinco do mês findo, para que a demolição e transporte dos produtos sobranes a vazadouro dos edifícios números cento e cinquenta e dois e cento e cinquenta e quatro, situados na Rua José Relvas, e o número seis da Rua Comandante Fontoura da Costa, ambos em Alpiarça, seja adjudicada à empresa TERROCRAVINA-ALUGUER DE MAQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, LIMITADA, com sede na Rua Fernão Magalhães, número onze, em Alpiarça, no valor de um milhão trezentos e cinquenta mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, em virtude de ser a empresa que apresentou as melhores condições.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA-ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO FRADE DE CIMA:-----

Ofício com a referência mil novecentos e vinte e dois, datado de vinte e quatro do mês findo, emanado do MINISTÉRIO DA CULTURA-INSTITUTO PORTUGUÊS DAS ARTES DO ESPECTÁCULO, com sede na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, número vinte e um A, segundo e terceiro pisos, em Lisboa, a solicitar, afim de permitir aos serviços da Câmara emitir o parecer solicitado pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, sobre o interesse das actividades desenvolvidas pela Associação em epígrafe, bem como informação sobre o eventual apoio técnico/financeiro que lhe tenha sido prestado. Doc. n.º 6937. Proc. n.º A-8-1-7.-----

Deliberado, por unanimidade, emitir o parecer solicitado, informando que as actividades desenvolvidas pela Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima são de interesse para o concelho e que a Câmara tem vindo a apoiar este organismo financeiramente.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: vinte e quatro; vinte e sete; cento e quarenta e um; duzentos e vinte e nove; trezentos e trinta e cinco; trezentos e oitenta e dois; quatrocentos e quarenta; quinhentos e quarenta e seis; quinhentos e setenta e um; seiscentos e três; seiscentos e oito; seiscentos e onze; seiscentos e dezoito; seiscentos e cinquenta e oito; seiscentos e oitenta e três; do setecentos e um ao quinhentos e cinquenta e quatro, com excepção dos números setecentos e seis, setecentos e nove, setecentos e quarenta e cinco, setecentos e quarenta e sete, setecentos e cinquenta; setecentos e cinquenta e sete; setecentos e sessenta; do setecentos e sessenta e dois ao setecentos e noventa e quatro, com excepção dos números setecentos e sessenta e oito; setecentos e oitenta e dois; setecentos e oitenta e sete; do oitocentos e um ao oitocentos e cinco, com excepção do número oitocentos e três; oitocentos e nove; oitocentos e dez; do oitocentos e catorze ao oitocentos e vinte e cinco; do oitocentos e vinte e nove ao oitocentos e trinta e dois; oitocentos e trinta e cinco; oitocentos e trinta e sete; oitocentos e trinta e oito; oitocentos e quarenta e um; oitocentos e quarenta e três; oitocentos e quarenta e quatro; oitocentos e quarenta e sete; oitocentos e quarenta e nove; oitocentos e cinquenta; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: cento e vinte e cinco; cento e cinquenta e oito; duzentos e vinte e três; duzentos e quarenta e nove; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: oitenta e oito; zero trinta e um; setecentos e sessenta e nove; zero zero sessenta; zero cento e oitenta e dois; zero duzentos e setenta e quatro; zero quinhentos e trinta e nove; zero seiscentos e trinta e sete; zero seiscentos e quarenta e quatro; zero seiscentos e quarenta e cinco; zero seiscentos e sessenta e oito; mil quatrocentos e um; mil oitocentos e noventa e cinco; três mil cento e trinta; três mil seiscentos e oitenta e oito; quatro mil trezentos e cinquenta e quatro; quatro mil setecentos e vinte e sete; cinco mil e sessenta e seis; cinco mil cento e sessenta e dois; cinco mil quinhentos e sessenta e dois; cinco mil novecentos e quarenta e sete; cinco mil novecentos e noventa e quatro; seis mil quinhentos e oitenta e cinco; seis mil seiscentos e vinte e sete; seis mil novecentos e setenta; sete mil e sessenta e quatro; oito mil trezentos e nove; oitocentos e quarenta e nove D; oito mil quinhentos e quarenta e cinco; nove mil centos e oito; nove mil duzentos e dezanove; nove mil duzentos e vinte; nove mil duzentos e cinquenta e cinco; nove mil duzentos e oitenta e cinco; nove mil trezentos e onze; nove mil trezentos e trinta e seis; nove mil trezentos e quarenta e cinco; CS cento e noventa e nove; CS

duzentos e noventa e nove; SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: zero quarenta; zero quinhentos e dezanove; dois mil seiscentos e cinco; quatro mil duzentos e setenta e cinco; AG cinco; AVFM; B zero cinco; CGA zero cinquenta e um; CGA zero cinquenta e dois; CGA cinquenta e três; CGA zero cinquenta e quatro; CGA zero cinquenta e cinco; CGA zero cinquenta e seis; CGA zero cinquenta e sete; COUT dois; FPS zero cinquenta e um; FPS zero cinquenta e dois; FPS zero cinquenta e três; FPS zero cinquenta e quatro; FPS zero cinquenta e cinco; FPS zero cinquenta e seis; SF zero cinco; TSU zero cinquenta e um; TSU zero cinquenta e dois; TSU cinquenta e três; TSU zero cinquenta e quatro; TSUH cinco e UG zero três; num total de vinte e dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e quinze escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos: -----

OBRAS:-----

Requerimento de VASCO BARREIRO, advogado, com escritório no Empreendimento Amoreiras, Torre dois-décimo primeiro andar, em Lisboa, a requerer que lhe seja certificado, por fotocópia, o teor da deliberação camarária, de vinte e três de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, tomada em reunião camarária desta data e ainda que lhe seja certificado qual o prazo previsto por esta Câmara Municipal, para concluir as obras que nos termos da referida deliberação assumiu executar para conclusão dos trabalhos de loteamento. Doc. n.º 6400. Proc. n.º L-8.-----

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que, relativamente às obras em questão designadamente abertura e execução de arruamentos de inserção na Rua Dr. Queiróz Vaz Guedes e respectiva conclusão das redes de saneamento e abastecimento de água, a Câmara irá fazer os possíveis para, até final do mês de Julho do corrente ano, estarem concluídas.-----

ARRUAMENTOS DA GOUXARIA:-----

Ofício com a referência seiscentos e nove barra noventa e nove do GAT-Gabinete de Apoio Técnico aos Municípios de Santarém, com sede na Rua Zeferino Brandão, em Santarém, a enviar memória descritiva e justificativa, mapa de medições e orçamento actualizado, bem como cópia do projecto em epígrafe. Doc. n.º 7118. Proc. n.º O-17-1.-- Tomou-se conhecimento deste projecto. Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo, bem como aprovar o orçamento actualizado do mesmo.-----

LOTEAMENTOS:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datado de catorze do mês findo, a informar que, em relação ao requerimento de JORGE MANUEL P. FIGUEIREDO sobre a operação de loteamento com obras de urbanização, a taxa calculada por estes serviços em informação anterior, enferma de um erro, na medida em que foi aplicada ao cálculo a fórmula de moradias unifamiliares isoladas, tendo-se entrado com o coeficiente de largura de lote, o que para o caso de habitações colectivas não pode ser de acordo com o regulamento de taxas do PDM onde a formula se baseia. Deste modo, o valor a cobrar é de três milhões duzentos e sete mil novecentos e cinquenta e cinco escudos, e não o referido na informação anterior dos mesmos serviços, datada de dezanove do findo.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade proceder à correcção devida.-----

OPERAÇÕES DE DESTAQUE:-----

Requerimento de MARIA AMÉLIA FALCÃO FONTOURA DA COSTA CRAVEIRO CARVALHO SOUSA, residente na Avenida Viriato, número cinquenta e oito, Tortosendo, concelho de Covilhã, proprietária do prédio urbano com a área total de cento e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e um metros quadrados, descrito na Conservatória de Registo Predial de Alpiarça sob o número mil trezentos e sessenta e sete e inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça sob o artigo número vinte e quatro, secção trinta e cinco, sito em Gagos, freguesia e concelho de Alpiarça, confrontando a Norte com Abel Perpétua e Herdeiros de António Cortimpau, a Sul com Quinta dos Patudos, a Nascente com Câmara Municipal de Alpiarça, Alberto Borges, José Antunes Freilão e António D'Avó Marques e a Poente com Quinta de Gonçalves e estrada, a requerer ao abrigo do número dois do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno com a área de novecentos e cinquenta e cinco vírgula sessenta e cinco metros quadrados, sita na Rua Alberto Borges, em Gagos, freguesia e concelho de Alpiarça, confrontando a Norte com caminho, a Sul com Rua dos Lusíadas (Alberto Borges), a Nascente com António D'Avó Marques e a Poente com a própria. Doc. n.º 7117. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de dois do mês em curso, e certificar de acordo com o mesmo, ou seja, autorizar o destaque, devendo constar na certidão que não é permitido outro destaque ao prédio originário, no prazo de dez anos.-----

Requerimento de JOSÉ FLORÊNCIO CANIÇO, FELISMINA FLORÊNCIO CANIÇO E ALBERTINA FLORÊNCIO CANIÇO, residentes na Rua General Humberto, número cinquenta e cinco, Frade de Cima, em Alpiarça, proprietários do prédio misto com a área total de treze mil trezentos e vinte metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número três mil e setenta e um e inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça sob o artigo rústico número dezassete da secção LLL e artigo urbano número mil trezentos e noventa e quatro, sito na morada acima referida, confrontando a Norte com Manuel Peralta, a Sul com a Rua General Humberto Delgado, a Nascente com António Oliveira Chicharo e outros e a Poente com Manuel Duarte Peralta, a requererem, ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, que lhes seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno com a área de novecentos e setenta e sete vírgula três metros quadrados, sita na referida morada, confrontado a Norte com José Florêncio Caniço e outros, a Sul com a Rua General Humberto Delgado, a Nascente com José Florêncio Caniço e a Poente com Manuel Peralta. Doc. n.º 6744. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e cinco do mês findo, e certificar de acordo com o mesmo, devendo constar na certidão a emitir, o registo do ónus do não fraccionamento.-----

DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO:-----

Requerimento de A. PEREIRA GOMES, Advogado, com escritório na Rua Primeiro de Dezembro, número vinte e quatro, primeiro andar, em Santarém, a requerer que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, lhe seja certificado que o destaque que pretende efectuar de uma parcela de terreno com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, onde se encontram edificadas casas de habitação, há mais de quarenta anos, pertencentes a JOSÉ DOS SANTOS MARTINHO, residente no Charneão, em Alpiarça, não está sujeito a loteamento. Doc. n.º 6402. Proc. n.º C-6.----

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que, de momento, não é possível autorizar a pretensão por motivo de a alteração ao PDM ainda não ter vindo publicada no Diário da República, devendo, nessa altura, ser formalizado o pedido.-----

ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:-----

Informação FISCAL, datada de um do mês em curso, a informar que os principais maus cheiros junto à fábrica de engodos ALBICHO são provenientes das fossas que estão a substituir o colector de esgotos. Deste modo, tendo em conta que aqueles lotes da Zona

Industrial de Alpiarça não têm esgotos e deveriam ter, sugeriu que se marque um dia por semana para fazer a limpeza devida, suportando a Câmara as despesas.-----

Tomou-se conhecimento. Deliberado, por unanimidade, que, a partir desta data, todas as semanas seja feita limpeza às fossas, atendendo a que não existem esgotos no local.-----

PAVIMENTAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:-----

Fax com a referência DT trezentos e sessenta e nove/noventa e nove, datado de vinte e sete de Abril último, da empresa CONSTRUTORA DO LENA, SA, com sede na Quinta da Sardinha, em Fátima, a apresentar, relativamente ao assunto em epígrafe, os preços, para execução dos trabalhos, descritos no fax acima referido. Doc. n.º 5421. Proc. n.º O-53/1.-----

Face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte do mês findo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos, bem como os preços constantes da proposta da referida empresa.-----

CERTIDÕES:-----

Requerimento de JOÃO MANUEL AVELINO SILVA, residente na Rua Ricardo Durão, número setenta e cinco, em Alpiarça, a solicitar que seja certificado em como esta Câmara Municipal não vê inconveniente que o lote número cento e catorze da Zona Industrial, adquirido em seu nome, em direito de superfície, passe a pertencer à firma TECNEL, conforme interesse manifestado pelo seu gerente senhor Alberto Jacinto Brás Gaspar. Doc. n.º 7149. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão e passar a certidão solicitada.-----

Requerimento de AUGUSTO DOS SANTOS SÁ, residente na Estrada de Vale Barrocas, Fazendas de Almeirim, freguesia e concelho de Almeirim, a requerer na qualidade de proprietário, que lhe seja certificado que está a decorrer nesta Câmara Municipal um processo de licenciamento de obras registado sob o número quarenta barra noventa e quatro, conducente à legalização da unidade pecuária que o requerente possui na Quinta da Gouxá, Frade de Cima, freguesia e concelho de Alpiarça, o qual aguarda pareceres exteriores ao município. Doc. n.º 5592. Proc. n.º OP/40/94.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte do mês findo e dar um prazo de trinta dias para o requerente apresentar documentação justificativa em como apresentou na CREN o pedido para desafectação de área ocupada pela exploração, bem como da entrega na DRARN do projecto de licenciamento para descarga de efluentes e ainda apresentar na Câmara um levantamento de toda a actual situação.-----

CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIOS EM PROPRIEDADE HORIZONTAL:-----

Requerimento de GASPAR & GASPAR, LIMITADA, com sede na Rua Sacadura Cabral, número trinta e nove, rés-do-chão, em Alpiarça, proprietária do prédio abaixo identificado cuja construção se acha licenciada através do processo de obras número cento e quinze barra noventa e sete, a requerer a vistoria daquele imóvel e a passagem de certidão comprovativa de o mesmo reunir os requisitos legais para ser submetido à disciplina jurídica da propriedade horizontal e à sua venda em fracções autónomas.-----

PRÉDIO URBANO: Destinado a habitação constituído por dois fogos, um correspondente ao rés-do-chão e outro correspondente ao primeiro andar com sótão; duas garagens; logradouros na frente e na retaguarda e uma passagem lateral comum a ambos os fogos, situado na Rua Manuel Nunes Ferreira, designado pelo lote dois-A, na vila e freguesia de Alpiarça, a confrontar do norte com o lote número três, do sul com o lote número dois-B da requerente, do nascente com a Rua da sua situação e do poente com Manuel Gabriel, Francisco Raposo e outros.-----

FRACÇÕES AUTÓNOMAS E ELEMENTOS ESPECÍFICOS COMPONENTES DE CADA UMA DELAS:-----

FRACÇÃO A: Rés-do-chão, destinado a habitação, composto de corredor; vestíbulo; uma sala; três quartos, tendo cada um deles um roupeiro; cozinha; despensa; duas casas de banho e alpendre.-----

A esta fracção pertencem em propriedade exclusiva: um logradouro na frente do prédio; um logradouro e uma garagem na retaguarda do prédio.-----

FRACÇÃO B: Primeiro andar, destinado a habitação, composto de corredor; vestíbulo; uma sala; três quartos; tendo cada um deles um roupeiro; cozinha; despensa e duas casas de banho; uma varanda na frente e um alpendre na retaguarda do prédio.-----

A esta fracção pertencem em propriedade exclusiva: um logradouro na frente do prédio, ao nível do rés-do-chão; um logradouro e uma garagem na retaguarda do prédio, ao nível do rés-do-chão; o sótão com três divisões para arrecadação, sanitário e terraço que, em parte, cobre, na retaguarda a mesma fracção.-----

VALOR RELATIVO DE CADA FRACÇÃO AUTÓNOMA, EXPRESSO EM PERCENTAGEM DO VALOR TOTAL DO PRÉDIO:-----

Fracção A, rés-do-chão, com o valor de quarenta por cento do valor total do prédio.-----

Fracção B, primeiro andar, com o valor de sessenta por cento do valor total do prédio.---

São comuns a todo o prédio as partes especificadas no número um, alíneas a) a d), do artigo número mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil e, ainda, uma passagem descoberta situada a norte e destinada a acesso aos logradouros e garagens pertencentes em propriedade exclusiva a cada uma das fracções autónomas, situadas na retaguarda do mesmo prédio. Doc. n.º 6812. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e cinco do mês findo e certificar de acordo com o mesmo.-----

Requerimento de GASPAR & GASPAR, LIMITADA, com sede na Rua Sacadura Cabral, número trinta e nove, rés-do-chão, em Alpiarça, proprietária do prédio abaixo identificado cuja construção se acha licenciada através do processo de obras número cento e dezasseis barra noventa e sete, a requerer a vistoria daquele imóvel e a passagem de certidão comprovativa de o mesmo reunir os requisitos legais para ser submetido à disciplina jurídica da propriedade horizontal e à sua venda em fracções autónomas.-----

PRÉDIO URBANO: Destinado a habitação constituído por dois fogos, um correspondente ao rés-do-chão e outro correspondente ao primeiro andar com sótão; duas garagens; logradouros na frente e na retaguarda e uma passagem lateral comum a ambos os fogos, situado na Rua Manuel Nunes Ferreira, designado pelo lote dois-B, na vila e freguesia de Alpiarça, a confrontar do norte com o lote número dois-A da requerente, do sul com o lote número um, do nascente com a Rua da sua situação e do poente com Manuel Gabriel, Francisco Raposo e outros.-----

FRACÇÕES AUTÓNOMAS E ELEMENTOS ESPECÍFICOS COMPONENTES DE CADA UMA DELAS:-----

FRACÇÃO A: Rés-do-chão, destinado a habitação, composto de corredor; vestíbulo; uma sala; três quartos, tendo cada um deles um roupeiro; cozinha; despensa; duas casas de banho e alpendre.-----

A esta fracção pertencem em propriedade exclusiva: um logradouro na frente do prédio; um logradouro e uma garagem na retaguarda do prédio.-----

FRACÇÃO B: Primeiro andar, destinado a habitação, composto de corredor; vestíbulo; uma sala; três quartos; tendo cada um deles um roupeiro; cozinha; despensa e duas casas de banho; uma varanda na frente e um alpendre na retaguarda do prédio.-----

A esta fracção pertencem em propriedade exclusiva: um logradouro na frente do prédio, ao nível do rés-do-chão; um logradouro e uma garagem na retaguarda do prédio, ao nível do rés-do-chão; o sótão com três divisões para arrecadação, sanitário e terraço que, em parte, cobre, na retaguarda a mesma fracção.-----

VALOR RELATIVO DE CADA FRACÇÃO AUTÓNOMA, EXPRESSO EM PERCENTAGEM DO VALOR TOTAL DO PRÉDIO:-----

Fracção A, rés-do-chão, com o valor de quarenta por cento do valor total do prédio.-----

Fracção B, primeiro andar, com o valor de sessenta por cento do valor total do prédio.---

São comuns a todo o prédio as partes especificadas no número um, alíneas a) a d), do artigo número mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil e, ainda, uma passagem descoberta situada a sul e destinada a acesso aos logradouros e garagens pertencentes

em propriedade exclusiva a cada uma das fracções autónomas, situadas na retaguarda do mesmo prédio. Doc. n.º 6812. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e cinco do mês findo e certificar de acordo com o mesmo.-----

ALIENAÇÃO DE BENS-PERMUTA DE TERRENOS:-----

Carta de ALFREDO MIGUENS TAVARES e esposa CLOTILDE DA COSTA CAETANO TAVARES, datada de um do mês em curso, a confirmarem o interesse no lote número vinte e oito, com a área de quinhentos e quarenta e quatro vírgula dezoito metros quadrados, sito no loteamento de Artur Carvalho, em Alpiarça, pertença da Câmara Municipal de Alpiarça, para efeitos de permuta com o terreno de que são proprietários, com a área de duzentos e quinze vírgula setenta e três metros quadrados, sito na Rua Comandante Fontoura da Costa, em Alpiarça. Doc. n.º 7174. Proc. n.º O-44. Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, efectuar a permuta dos terrenos acima identificados e atribuir a cada um deles o valor de quatro milhões e quinhentos mil escudos. Foi ainda deliberado informar os interessados que a escritura respectiva será marcada logo que possível.-----

VÁRIOS:-----

Petição de JÚLIO FERNANDO DA SILVA GAMEIRO, residente na Rua João Durão, número dois, em Alpiarça, a solicitar, na qualidade de proprietário do imóvel classificado como interesse concelhio, sito na Rua José Relvas, número duzentos e quarenta e nove e Rua Fernão Magalhães, número um, em Alpiarça, e tendo em conta as exigências da LTE, para que seja colocado um contador no exterior do edifício, caso que acha desaconselhável face às características do mesmo, que a Câmara confirme o interesse concelhio do referido imóvel e informe sobre a sua posição perante este assunto. Doc. n.º 7119. Proc. n.º E-6.-----

Tomou-se conhecimento desta petição. Foi deliberado, por unanimidade, deferi-la, ou seja, autorizar a instalação do contador no interior do edifício.-----

PRÉDIO EM RUÍNA SITO NA RUA JOSÉ RELVAS, EM ALPIARÇA:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de trinta e um do mês findo, a dar conhecimento que, nos termos do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, com as alterações introduzidas pela Lei número dezoito barra noventa e um, artigo número cinquenta e um, alínea d), a Câmara Municipal poderá mandar efectuar vistoria ao edifício sito na Rua José Relvas, números cento e cinquenta e quatro, cento e cinquenta e seis, cento e cinquenta e oito e cento e sessenta, em Alpiarça, por motivo de ameaçar ruína. Doc. n.º 7124. Proc. n.º V-2.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, proceder em conformidade.-

EMPREITADA-TRABALHOS DE LIMPEZA DAS LINHAS DE ÁGUA NO FRADE DE BAIXO-VALE DA PATAIA E EM ALPIARÇA-VALE DA CIGANA:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e dois do mês findo, a propor, em relação ao assunto em epígrafe e de acordo com a lei vigente, que os trabalhos em referência sejam adjudicados à empresa TERRAL-TERRAPLANAGENS ALMEIRIM, LIMITADA, com sede na Rua Marquesa da Alorna, número sessenta e um, em Almeirim, que apresentou o preço mais baixo, no montante de seis mil escudos/hora, acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa de dezassete por cento.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referida informação dos Serviços Técnicos de Obras e adjudicar os citados trabalhos à referida empresa, por ter apresentado a proposta mais baixa. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

CEDÊNCIA DE TERRENO:-----

Carta de HORÁCIO FILIPE GARCIA HENRIQUES, residente na Rua Dr. Hermínio Duarte Paciência, número dois, em Alpiarça, a solicitar a cedência de um terreno, sito no Bairro do Sacadura, em Alpiarça, entre o lote número vinte e sete, sua propriedade, e a Rua Dr. Hermínio Duarte Paciência, afim de dar continuidade ao seu jardim, comprometendo-se a cuidar aquele espaço aprazível e cuidado. Doc. n.º 6185. Proc. n.º O-14.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a venda do terreno em causa, com a área de setenta vírgula vinte e cinco metros quadrados, pelo preço de oito mil escudos o metro quadrado.-----

PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-HABITAÇÃO SITA NA RUA DR. DUARTE GOVERNO, NÚMERO SETE, EM ALPIARÇA:-----

Carta de GABRIELA GARGALO ROSA, residente na Rua Dr. Duarte Governo, número sete, em Alpiarça, a solicitar, em virtude de ter de abandonar a sua habitação e também face à necessidade de arrendamento de uma nova habitação, uma indemnização, no valor de quinhentos mil escudos,. Doc. n.º 7125. Proc. n.º A-8.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a pretensão, ou seja, proceder ao pagamento de uma indemnização no valor de quinhentos mil escudos, sendo o pagamento em duas prestações mensais, iguais e sucessivas.-----

PEDIDO DE OFERTA DE BANDEIRA DA VILA DE ALPIARÇA:-----

Requerimento de PATUDOS TURISMO, LIMITADA, com sede no Parque de Campismo de Alpiarça, a solicitar a oferta de uma bandeira da vila de Alpiarça, para

colocação nos mastros do Parque de Campismo de Alpiarça, juntamente com a bandeira Portuguesa e da CE. Doc. n.º 7177. Proc. n.º B-1.-----

Deliberado, por unanimidade, oferecer a bandeira da vila de Alpiarça à referida empresa.-----

PESSOAL:-----

TOLERÂNCIA DE PONTO:-----

O senhor PRESIDENTE DA CÂMARA informou que será concedida tolerância de ponto, a todos os trabalhadores desta Câmara Municipal, nos próximos dias quatro e onze de Junho, no sistema de cinquenta por cento em cada dia, devendo ficar todos os serviços assegurados.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação.-----

COMISSÃO DE VISTORIAS-ABERTURA DE NOVOS ESTABELECIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, DE PREPARAÇÃO E DE TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO:-----

Deliberado, por unanimidade, nos termos do número dois, alínea a) do artigo número doze, do Decreto-Lei número cento e trinta e nove barra noventa e nove, que a partir desta data, o Médico-Veterinário Municipal, Sr. Dr. Silvestre Cristina Brito da Luz, passe a integrar a Comissão de Vistoria relativamente à abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal, para efeitos de concessão de licença de utilização.-----

REDISTRIBUIÇÃO DE PELOURS E ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DE HORÁRIO DAS REUNIÕES CAMARÁRIAS:-----

Os vereadores da CDU Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho, informaram não ter disponibilidade de tempo para assumir qualquer pelouro.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara de dezanove do mês findo, apreciado em reunião camarária de dezanove de Maio do ano em curso.-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ÂMBITO LIMITADO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DO SACADURA:-----

Proposta dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de trinta e um do mês findo, para alteração do Plano Pormenor em epígrafe.-----

A vereadora Isabel Coelho pediu a palavra para solicitar que os documentos referentes aos assuntos presentes em reuniões de Câmara, com maior incidência nos mais importantes, lhe sejam entregues com a devida antecedência.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho, concordar com esta proposta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----